



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0172/2017 – RH.

Cametá/Pará, 09 de Março de 2017

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) IVANILDO DOS SANTOS VELOSO, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Processamento de Dados e Informática, até a Capital do Estado do Pará, para Encaminhar Documentos Junto Ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Administração nos dias 13 à 14 de Março de 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 1 ½ (uma e meia) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 441,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE LUIS FERREIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Cametá em Exercício.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.
Maria das Graças R. dos Sani.

Sec. Municipal de Administração

CNPJ: 05.105.283/0001-50

Decreto Municipal nº 008/2017 AV. GENTIL BINTENCOURT, Nº 1 – CENTRO

CAMETÁ – PA – 68.400-000

SEMADCAMETA@GMAIL.COM